

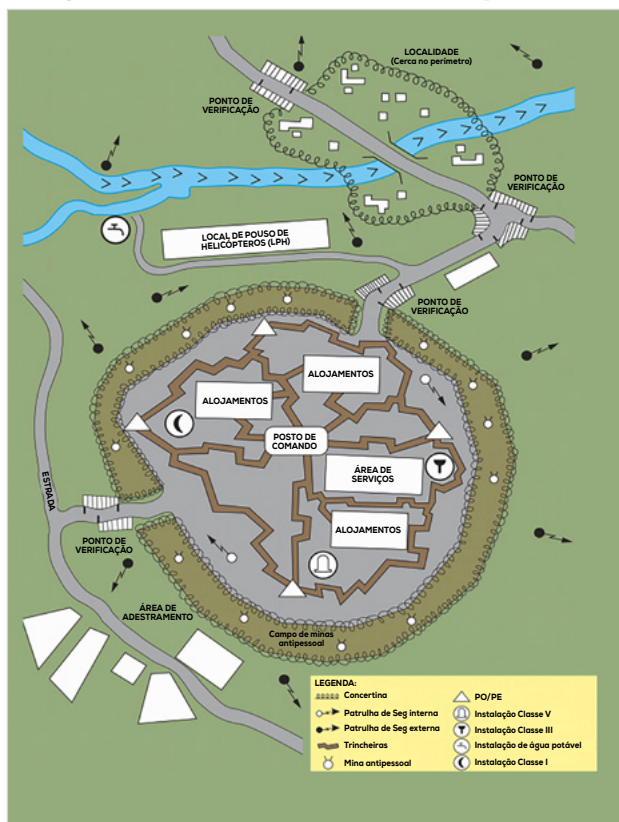
A Doutrina em Evolução

Esta seção destina-se a atualizar o Leitor da **Âncoras e Fuzis** apresentando manuais e outros documentos que trazem as mais recentes atualizações da Doutrina de interesse dos Fuzileiros Navais.

CGCFN-2.5 – Manual de Emprego de Fuzileiros Navais na Guerra Irregular

Em 30 de setembro de 2022, o Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais aprovou, para emprego na MB, a 1ª Revisão do CGCFN-2-5 – Manual de Emprego de Fuzileiros Navais na Guerra Irregular.

Figura 1: Base de Combate de Batalhão (esquemática)

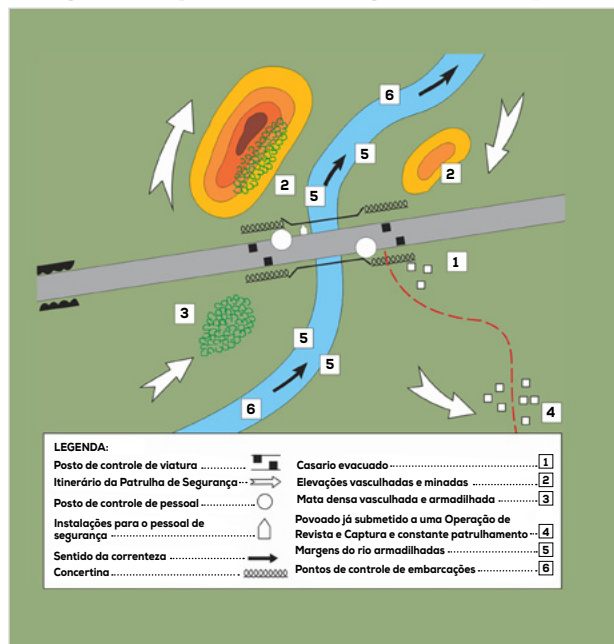


Fonte: Brasil (2022b).

A publicação tem o propósito de estabelecer os fundamentos para as operações contra forças irregulares que poderão servir de base para as demais publicações da Série CGCFN. São basicamente operações conduzidas por forças regulares para combater forças irregulares apoiadas ou não pela população local ou outras fontes como governos, organizações transnacionais, organizações religiosas ou narcotráfico internacional.

Está dividida em nove capítulos e um anexo de siglas e abreviaturas. O Capítulo 1 apresenta os conceitos gerais da guerra irregular. O Capítulo 2 traz os fundamentos em torno das operações de guerra irregular. O Capítulo 3 trata dos aspectos condicionantes para a condução das operações contra forças irregulares. O Capítulo 4 apresenta as operações conduzidas no contexto da guerrilha rural. O Capítulo 5 apresenta as operações conduzidas no contexto da guerrilha urbana. O Capítulo 6 discorre sobre os principais fatores que influenciam o planejamento das medidas de segurança a serem observadas nessas operações. No Capítulo 7 são abordadas peculiaridades do apoio ao combate. No Capítulo 8 são abordadas peculiaridades do apoio de serviços ao combate. Por fim, no Capítulo 9 são apresentadas considerações jurídicas das operações contra forças irregulares.

Figura 2: Esquemática da segurança de uma ponte



Fonte: Brasil (2022b).

Dentre as principais modificações implementadas, destacam-se: a inclusão de novos conceitos no Capítulo 1; a reestruturação e a ampliação de conteúdo no Capítulo 2; a concentração e detalhamento sobre operações contra forças irregu-

lares, bem como apresentação de novas ilustrações no Capítulo 3; a inclusão de breve menção à Guerra Cibernética no Capítulo 7; a inclusão de um item sobre a Comunicação Social no Capítulo 8; e a inclusão do Capítulo 9 - considerações jurídicas, para apresentar noções gerais no campo jurídico especialmente sobre a Lei Antiterrorismo, de 2016.

Esta publicação é classificada como reservada e não controlada e substitui a 1ª edição desse manual.

CGCFN-60.5 – Lista de Dados de Planejamento de Fuzileiros Navais

Em 5 de setembro de 2022, o Comandante-Geral do Corpo De Fuzileiros Navais aprovou, para emprego na MB, a 1ª Revisão da CGCFN-60.5 - Lista de Dados de Planejamento de Fuzileiros Navais.

A publicação tem o propósito de fornecer dados de planejamento para o emprego dos GptOpFuzNav.

Está dividida em sete capítulos e dois anexos. O Capítulo 1 contém dados de planejamento relativos às operações ofensivas e defensivas. O Capítulo 2 reúne dados concernentes ao apoio ao combate e ao apoio de serviços ao combate. Os Capítulos 3 e 4 apresentam, respectivamente, dados referentes às aeronaves de asa fixa e rotativa e aos meios navais empregados em apoio aos GptOpFuzNav. Os Capítulos 5 e 6 listam, respectivamente, dados relativos às viaturas operativas e armamentos empregados pelos GptOpFuzNav. Por fim, o Capítulo 7 fornece dados requeridos para o cálculo de necessidades dos diversos suprimentos empregados pelos GptOpFuzNav.

Os dados listados nesta publicação, à exceção dos relativos aos armamentos, às viaturas, aos navios e às aeronaves, foram reunidos, em sua maioria, com base em levantamentos estatísticos de conflitos passados ou exercícios realizados por outras Forças Armadas. Assim sendo, como não é possível verificar-se a precisão destes parâmetros, e na ausência de dados mais atualizados, seu emprego deve-se revestir da necessária cautela.

O conteúdo desta publicação restringe-se unicamente aos dados referentes aos meios e às organizações próprias dos GptOpFuzNav ou que normalmente com eles operem. Deste modo, as informações necessárias ao planejamento de

ações que envolvam meios de outras Forças Armadas, nacionais ou estrangeiras, deverão ser obtidos com os elementos de ligação das referidas Forças. Semelhantemente, os dados necessários às Estimativas de Inteligência, no tocante ao inimigo, não serão tratados nesta publicação.

Dentre as principais modificações destacam-se:

- a. Capítulo 1 – Ações de Combate:
 - melhoria da contextualização da maioria das tabelas, nas quais foram ampliados dados existentes da versão anterior; e
 - ajuste das profundidades na defesa, adequando-as à realidade de tropas de Fuzileiros Navais.
- b. Capítulo 2 – Apoio ao Combate e Apoio de Serviços ao Combate (ApSvCmb):
 - inclusão de dados referentes ao Grupo de Apoio ao Desembarque Administrativo (GRADA);
 - inclusão de dados afetos à Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes;
 - inclusão de dados sobre o radar de busca SABER M60;
 - inclusão de dados sobre as VtrBldEsp PIRANHA IIIC, Vtr 5Ton ATEGO e Vtr ASTROS; e
 - inclusão de duas tabelas sobre Defesa NBQR.
- c. Capítulo 3 – Aeronaves e Operações Aéreas:
 - inclusão de dados de novas aeronaves de transporte: C-105 e KC-390;
 - atualização de dados das aeronaves AF-1 e exclusão das aeronaves AT-26 XAVANTE, AT-27 TUCANO e L-42 REGENTE;
 - inclusão, nas aeronaves de asa rotativa, do SH-16, do AH-11B, do UH-17, do UH-15 e do UH-15A.
- d. Capítulo 4 – Navios e Embarcações de Desembarque:
 - apresenta um maior detalhamento sobre as classes das EDCG;
 - exclusão dos navios: NAe SÃO PAULO, NTrT CUSTÓDIO DE MELLO, NTrT ARY PARREIRAS, CT PARÁ, CV IMPERIAL MARINHEIRO e o Submarino Classe “TUPI”; e
 - inclusão dos navios: NAM ATLÂNTICO e NDM BAHIA.

- e. Capítulo 5 – Viaturas Operativas:
- padronização da denominação das viaturas, eliminando as duplicidades;
 - atualização de tabelas relativas às características de equipamentos de engenharia; e
 - reorganização e detalhamento das classes das principais viaturas e equipamentos.
- f. Capítulo 6 – Armamento:
- inclusão de novos armamentos; e
 - exclusão dos MAC BILL, Can 90 mm (CASCAVEL) e o Can AAe 40 mm BOFI-R.
- g. Capítulo 7 – Suprimentos:
- atualização dos dados referentes a suprimentos.
- h. inclusão dos seguintes anexos:
- Anexo A – Instruções para o Cálculo de Cinemática nas Operações de GptOpFuzNav; e
 - Anexo B – Lista de Siglas e Abreviaturas.

Esta publicação é classificada como reservada e não controlada e substitui a 1ª edição desse manual.

CGCFN-60.4 – Manual de Planejamento dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais

Em 25 de outubro de 2022, o Comandante-Geral do Corpo De Fuzileiros Navais aprovou, para emprego na MB, a 1ª Revisão da CGCFN-60.4 – Manual de Planejamento dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.

A publicação tem o propósito de apresentar as particularidades do planejamento de uma Operação Anfíbia (OpAnf) e da aplicação do Processo de Planejamento Militar (PPM), em uso na Marinha do Brasil, no âmbito dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) em seus diferentes escalões. Neste sentido, o planejamento poderá ocorrer de três maneiras: deliberada, abreviada ou por meio de normas de comando, sendo as duas primeiras formas realizadas por escalões com Estado-Maior (EM) constituído e a terceira aplicada aos escalões que não possuem EM. Visa instruir o planejamento de uma OpAnf e suas peculiaridades, podendo ser adaptado para outras situações.

Está dividida em três partes totalizando nove capítulos e quatorze anexos. A primeira parte discorre sobre o Planejamento de OpAnf e constitui-se de dois capítulos. O Capítulo 1 aborda aspectos básicos que caracterizam as especificidades do planejamento das OpAnf, baseando-se na complexidade inerente a este tipo de operação militar. O Capítulo 2 apresenta a Sequência das Ações de Comando e Estado-Maior (SACEM) da ForDbq, como uma ferramenta que proporciona sincronização, detalhamento e simultaneidade necessárias para um planejamento eficiente, considerando também outras Forças Amigas envolvidas.

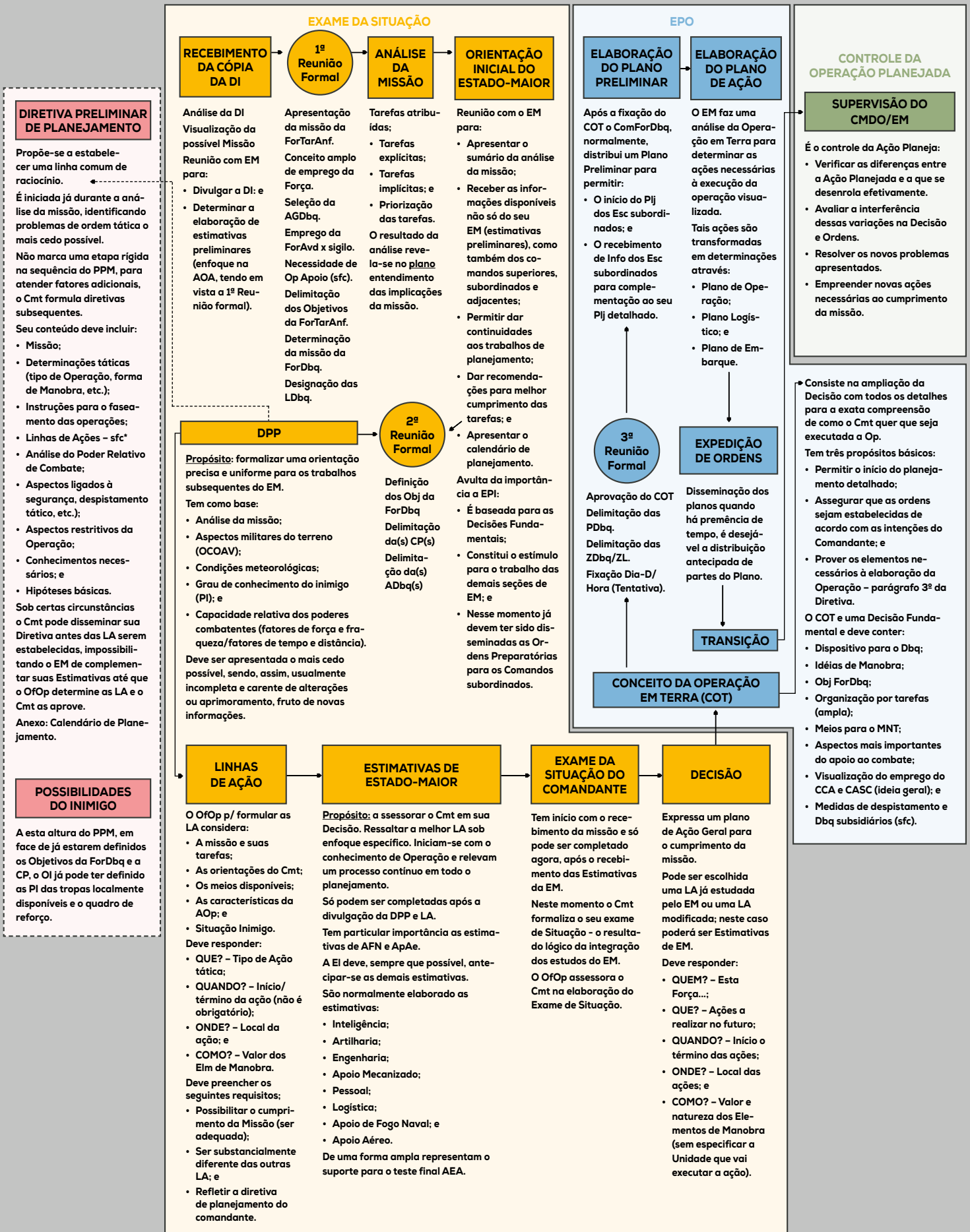
A segunda parte descreve o Planejamento nas seções de EM da ForDbq e abrange os Capítulos 3 a 7 dedicados, respectivamente, às seções de Organização e Pessoal; de Inteligência; de Operações; de Logística; e de Comando e Controle.

A terceira e última parte é destinada ao processo de planejamento abreviado e às normas de comando, constituindo-se de dois capítulos. O Capítulo 8 apresenta a SACEM Abreviada (SACEM-A) e suas condições de aplicação. Por fim, o Capítulo 9 apresenta as normas de comando a serem empregadas nos escalões subunidade e pelotão.

Esta publicação é a primeira revisão desse manual cujas principais modificações são:

- a. correção de termos e conceitos desatualizados;
- b. atualização da terminologia conforme o previsto na publicação EMA-331 – Manual de Planejamento Operativo da Marinha, 1ª Revisão (2021), em consonância com a publicação MD30-M-01 – Doutrina de Operações Conjuntas (2020);
- c. inclusão de coordenações com Forças Amigas externas à Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) para o desenvolvimento do planejamento no nível ForDbq em consonância com a publicação MD33-M-14 – Manual de Operações Anfíbias, 1ª Edição (2020);
- d. inclusão de um processo abreviado de planejamento denominado SACEM-A, oriundo de Nota Doutrinária previamente testada;
- e. inclusão de orientações para formulação de linhas de ação, oriundas de Nota Doutrinária previamente testada; e

Figura 3: Sequência das ações de Comando e Estado-Maior na Força de Desembarque (Anexo A)



- f. inclusão de Normas de Comando para os escalões subunidade e pelotão, oriunda de Nota Doutrinária previamente testada.

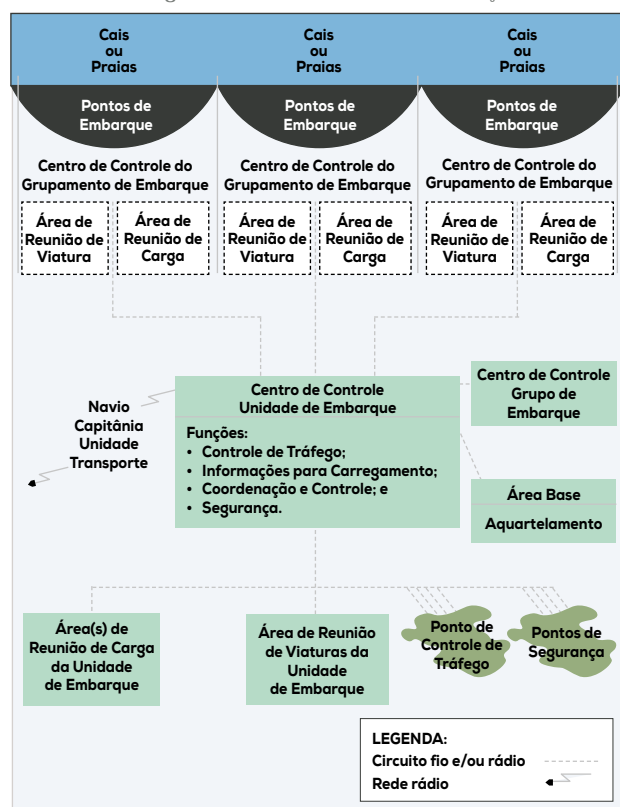
Esta publicação substitui a 1ª edição desse manual.

CGCFN-40.6 – Manual de Embarque e Carregamento de Fuzileiros Navais

Em 13 de junho de 2023, o Comandante-Geral do Corpo De Fuzileiros Navais aprovou, para emprego na MB, a 1ª Revisão do CGCFN-40.6 – Manual de Embarque e Carregamento de Fuzileiros Navais.

A publicação tem o propósito de apresentar as particularidades do planejamento do embarque e carregamento dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav), e orientar quanto à organização eficiente dos meios da Força de Desembarque (ForDbq), nos navios da Marinha do Brasil (MB), com o objetivo de rapidamente projetá-los em terra. Visa atender a uma sequência lógica para o desembarque, estabelecida em um Plano de Desembarque e atendendo ao disposto no Conceito da Operação em Terra.

Figura 4: Centros de Comando e Controle de Embarque e Carregamento e Sistema de Comunicações



Fonte: Brasil (2023b).

Está dividida em sete capítulos e oito anexos. O Capítulo 1 aborda os fundamentos do embarque e carregamento descrevendo as características principais dessas duas atividades. O Capítulo 2 apresenta a sequência do planejamento do embarque bem como a distribuição de responsabilidades iniciais, e a definição da necessidade de meios para o embarque. O Capítulo 3 apresenta, com mais detalhes, a organização para o embarque, associando à estrutura organizacional da Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) com a estrutura da ForDbq. O Capítulo 4 trata das tarefas dos oficiais de embarque e de carga, correlacionando a oficialidade da tropa com a dos navios, com o objetivo de melhor executar o planejamento. O Capítulo 5 trata da execução do embarque, desde a organização na área de embarque até a efetiva estiva do material e alocação de pessoal nos navios. O Capítulo 6 aborda o embarque em aeronaves e como elas podem ser empregadas em proveito do embarque e carregamento. Finalmente o Capítulo 7 trata da documentação relativa ao embarque e ao carregamento, e apresenta instruções para o seu correto preenchimento. Os anexos A, B e C complementam o disposto no Capítulo 2, oferecendo a metodologia necessária e um exemplo para a determinação de necessidade de navios; o anexo D apresenta exemplos de organização da ForDbq para o embarque; o anexo E orienta a confecção do documento “Organização para o Embarque e Distribuição das Unidades pelos Navios”; o anexo F apresenta um exemplo para a distribuição das Unidades pelos navios; e o anexo G apresenta os documentos que compõem o Plano de Carregamento e instruções para o seu preenchimento, e o anexo H as siglas e abreviaturas usadas.

Esta publicação substitui a 1ª edição desse manual.

CGCFN-1-6 – Manual de Operações Psicológicas de Fuzileiros Navais

Em 14 de junho de 2023, o Comandante-Geral do Corpo De Fuzileiros Navais aprovou, para emprego na Marinha do Brasil, a 1ª Edição do CGCFN-1-6 – Manual de Operações Psicológicas de Fuzileiros Navais.

A publicação tem o propósito de estabelecer os fundamentos doutrinários para as Operações Psicológicas (OpPsc) nos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav), além de orientar o seu planejamento e emprego em tempo de paz ou de guerra.

Foi elaborado a partir da Nota de Aula destinada ao Estágio de Qualificação Técnica Especial de Operações Psicológicas para Oficiais e Praças (E-QTESP-OpPsc Of/Pr), ministrado nas dependências do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC). Está dividida em seis capítulos e doze anexos. O Capítulo 1 apresenta os fundamentos das operações psicológicas. O Capítulo 2 traz os instrumentos em torno das operações psicológicas, como propaganda e contra-propaganda. O Capítulo 3 apresenta o processo de comunicação. O Capítulo 4 traz o detalhamento do planejamento e do emprego das operações psicológicas. O Capítulo 5 apresenta as operações psicológicas nos diversos níveis de condução dos conflitos. Finalmente o Capítulo 6 traz o detalhamento para emprego de operações psicológicas nos GptOpFuzNav. O anexo A elenca um repertório de conhecimentos necessários na área das operações psicológicas; os anexos de B a J dizem respeito a modelos para a organização das informações; e os anexos K e L apresentam, respectivamente, as referências e as abreviaturas utilizadas.

A publicação é classificada como reservada e não controlada.

Figura 5: “A Guerra do Vietnã ganharei nas ruas dos EUA” (Ho Chi Mihn)



Fonte: Wikipedia¹.

¹Disponível em: https://en.m.wikipedia.org/w/index.php?title=Women_in_the_Vietnam_War&diffonly=true#American_women_in_the_military. Acesso em: 17 jul. 2024.

CGCFN-10.2 – Manual de Defesa Anticarro de Fuzileiros Navais

Em 14 de junho de 2023, o Comandante-Geral do Corpo De Fuzileiros Navais aprovou, para emprego na MB, a 1ª Revisão do CGCFN-10.2 – Manual de Defesa Anticarro de Fuzileiros Navais.

A publicação tem o propósito de apresentar os fundamentos e procedimentos para a Defesa Anticarro (DAC), abordando conceitos básicos, armas, técnicas e formas de organização e emprego, possibilitando, dessa maneira, ao Comandante e aos Oficiais do Estado-Maior (EM) de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) terem os fundamentos necessários para planejar e executar com eficiência e eficácia a DAC.

Está dividida em quatro capítulos e cinco anexos. O Capítulo 1 aborda os conceitos básicos da DAC, de forma a nivelar o entendimento do planejador, enfatizando as características das Viaturas Blindadas (VtrBld) e dos Carros de Combate (CC) sob a ótica de ações anticarro, além dos propósitos e fundamentos que sustentam o estabelecimento de tal defesa. O Capítulo 2 apresenta os sistemas e as armas de DAC, abordando suas possibilidades e limitações. O Capítulo 3 enuncia aspectos conceituais relativos às ações de DAC nas operações ofensivas e defensivas, além de aspectos importantes relacionados a outras operações. Por fim, o Capítulo 4 aborda o planejamento e a execução da DAC nos GptOpFuzNav. O anexo A apresenta um modelo que detalha uma estimativa para a DAC para uma operação; os anexos B e C apresentam modelos de plano de DAC na ofensiva e defensiva respectivamente; os anexos D e E apresentam, respectivamente, as siglas e abreviaturas e as referências utilizadas.

A publicação substitui a 1ª Edição desse manual.

CGCFN-31.8 – Manual do Pelotão de Mísseis Anticarro

Em 14 de junho de 2023, o Comandante-Geral do Corpo De Fuzileiros Navais, aprovou, para emprego na MB, a 1ª Edição do CGCFN-31.8 – Manual do Pelotão de Mísseis Anticarro.

A publicação tem o propósito de apresentar o Pelotão de Mísseis Anticarro (PelMAC), integrante da Companhia de Apoio de Fogo (CiaApF), do Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais

(BtlInfFuzNav), destacando seu emprego e o de suas peças de manobra na ofensiva, na defensiva, bem como na Defesa de Áreas Fortificadas e em Operações em Áreas Urbanas.

Está dividida em seis capítulos e um anexo de siglas e abreviaturas. Particulariza o emprego do Pelotão sem entrar em detalhes referentes ao Sistema de Defesa Anticarro (DAC), uma vez que tal assunto está detalhado na publicação CGCFN-10.2 – Manual de Defesa Anticarro, indispensável fonte de consulta para todos aqueles envolvidos em Operações de DAC. O Capítulo 1 aborda generalidades sobre a DAC, com a apresentação de suas características e fundamentos. O Capítulo 2 apresenta informações sobre o emprego do PelMAC propriamente dito, detalhando, por exemplo, sua organização e as atribuições de cada um de seus componentes. Adicionalmente apresenta o emprego das Seções de Mísseis Anticarro (SeçMAC), com seus métodos de controle e situação de comando, inclusive citando situações especiais com o PelMAC atuando de forma isolada. Aborda as diversas formações de combate possíveis de serem empregadas e a sua representação gráfica. O Capítulo 3 enuncia aspectos relativos ao emprego do PelMAC em cada fase das Operações Ofensivas, com conteúdo relativo ao planejamento e conduta nas fases diversas. O Capítulo 4 aborda o emprego nas Operações Defensivas, enquadrado nas Forças de Segurança, assim como sua conduta na Área de Defesa Avançada. Cresce de importância a análise detalhada dos aspectos militares do terreno, de modo a permitir um melhor aproveitamento das capacidades das armas AC. O Capítulo 5 fornece embasamento para o emprego do PelMAC em operações em condições especiais, tais como Operações em Áreas Fortificadas, na Transposição de Curso D'Água e em Áreas Urbanas. É, também, abordado o emprego da fração em Operações sob Condições de Visibilidade Reduzida. Por fim, o Capítulo 6 descreve seu emprego nas Operações Anfíbias (OpAnf), abordando sua conduta em cada fase. Além dos aspectos referentes à parte ofensiva das OpAnf, são também apresentados os afetos à Defesa da Cabeça-de-Praia (CP).

EMA-352 – Princípios e Conceitos da Atividade de Inteligência

Em 20 de abril de 2022 o Chefe do Estado-Maior da Armada aprovou, para emprego na MB, a 2ª Revisão do EMA-352 – Princípios e Conceitos da Atividade de Inteligência.

A publicação tem o propósito de disseminar os aspectos gerais e princípios básicos da Atividade de Inteligência (AI) na MB, tais conceitos e princípios, no Brasil, estão estabelecidos em documentos de mais alto nível.

A publicação surgiu da necessidade da MB dispor de uma publicação de conteúdo ostensivo ao público interno, de modo a contribuir para o incremento da mentalidade de Inteligência. Trata de elementos conceituais e doutrinários básicos aplicáveis à AI, destacando as legislações e normas referentes ao assunto, principalmente a Doutrina Nacional de Inteligência (DNI). Descreve também as estruturas dos Sistemas de Inteligência nos âmbitos Nacional, da Defesa e da MB. Alguns conceitos e definições utilizados no meio acadêmico são apresentados para mostrar as diferenças que existem quando as mesmas palavras como: Inteligência; Informação; Conhecimento; e Dados, dentre outras, podem expressar diferentes significados.

Alguns conceitos e princípios constantes desta publicação foram extraídos do EMA-353 – Doutrina de Inteligência da Marinha. Cabe ressaltar que o EMA-353 tem seu conteúdo destinado especificamente aos Órgãos do Sistema de Inteligência da Marinha (SIMAR).

Ela deve ser utilizada no Sistema de Ensino Naval (SEN), nos adestramentos e cursos relacionados à Inteligência e à Contraineligência.

Está dividida em seis capítulos e um anexo de referências. O Capítulo 1 aborda a doutrina da atividade de inteligência, algumas definições e fundamentos e traz os princípios éticos aplicados às atividades, bem como seus objetivos. O Capítulo 2 apresenta os níveis hierárquicos da informação no processo decisório, os ramos da atividade de inteligência e seu campo de atuação. O Capítulo 3 descreve as estruturas de Inteligência apresentando o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) e o SIMAR, bem como suas responsabilidades e atribuições, adicionalmente aborda as estruturas básicas de uma Agência de Inteligência (AgI) e os requisitos básicos de formação de pessoal. Os Capítulos 4 e 5, respectivamente, Inteligência e Contraineligência, trazem definições e noções fundamentais, abordando também a produção de conhecimentos, tipos de documentos utilizados, segmentos da Contraineligência, medidas preventivas e men-

talidade de segurança. Por fim o Capítulo 6 apresenta o planejamento de segurança orgânica, seu processo de planejamento e suas características.

As principais modificações são:

- a. Capítulo 1 – Doutrina da Atividade de Inteligência:
 - revisão de conceitos;
 - mudança em algumas siglas para melhor entendimento; e
 - inserção de Princípios Éticos e Objetivos.
- b. Capítulo 2 – Atividade de Inteligência:
 - revisão de conceitos referentes a “dado”, “Conhecimento”, “Inteligência” e “Contraineligência”;
 - inserção dos conceitos: Inteligência Cibernética; Inteligência Marítima; Inteligência Operacional; e Inteligência Tecnológica”; e
 - revisão dos conceitos referente aos princípios básicos.
- c. Capítulo 3 – Estrutura de Inteligência:
 - mudanças na nomenclatura e na estrutura dos Sistema de Inteligência da Marinha (SIMAR) e do MD; e
 - mudanças no relacionamento com órgãos de inteligência extra-MB;
 - mudanças na estrutura básica das agências de inteligência; e
 - mudanças nos requisitos básicos de formação de pessoal de inteligência.
- d. Capítulo 4 – Inteligência:
 - alteração do conceito de conhecimento, como processo, com ênfase, no Ciclo do Conhecimento; e
 - inserção dos tipos de documentos utilizados na atividade de inteligência.
- e. Capítulo 5 – Contraineligência:
 - alterações de definições em consonância com o EMA-353 e a PNI;
 - alterações na utilização dos termos comuns à linguagem de Inteligência, especialmente, do segmento Contraineligência, de acordo com o EMA-353;
 - alterações nos processos relativos ao apoio da Equipe de Assessoria de Segurança de Áreas e Instalações (EASAI)

- reformulados alguns conceitos e nomenclaturas, a saber: Segurança do Pessoal; Segurança da Documentação e do Material; Segurança Cibernética (SegCiber); Segurança das Comunicações; e Segurança das Áreas e Instalações; e
 - alterações no conceito de Mentalidade de Segurança.
- f. Capítulo 6 – Planejamento de Segurança Orgânica:
 - alterações em alguns conceitos e definições, ajustando à terminologia em vigor referente à gestão de riscos;
 - alteração no processamento da Comissão Interna de Segurança Orgânica (CISO); e
 - inserção de ferramentas comuns à gestão de riscos na MB.

Esta publicação é classificada como ostensiva e não controlada e substitui a 1ª Revisão desse manual.

Figura 6: Matriz Probabilidade x Impacto

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 (rara)	2 (improvável)	3 (possível)	4 (provável)	5 (quase certa)
Impacto	5 (catastrófico)	5	10	15	20	25
	4 (grande)	4	8	12	16	20
	3 (moderado)	3	6	9	12	15
	2 (pequeno)	2	4	6	8	10
	1 (insignificante)	1	2	3	4	5

Fonte: Brasil (2022d).

EMA-304 – Normas para o Sistema Doutrinário da Marinha (SISDMB)

Em 23 de setembro de 2022 o Chefe do Estado-Maior da Armada aprovou, para emprego na MB, a 1ª Edição do EMA-304 – Normas para o Sistema Doutrinário da Marinha (SisDMB) e criou o Comitê Permanente de Desenvolvimento Doutrinário (CPDD).

A publicação tem o propósito de apresentar os princípios fundamentais para normatizar e estabelecer as atividades relacionadas ao Sistema Doutrinário da Marinha (SisDMB).

Está dividida em quatro capítulos e um anexo. O Capítulo 1 apresenta as considerações gerais sobre a Doutrina e o SisDMB, tecendo considerações acerca da gestão do conhecimento doutrinário. O Capítulo 2 descreve a estrutura e as atribuições dos Órgãos que compõem o SisDMB, assim como a composição e as atividades do CPDD. O Capítulo 3 descreve o funcionamento do SisDMB por intermédio do ciclo de desenvolvimento doutrinário. O Capítulo 4 descreve os tipos de documentos doutrinários. Finalmente o anexo A descreve orientações básicas para a elaboração de documentos doutrinários, assim como terminologias, devendo servir de subsídios para o EMA-411-Manual do Sistema de Publicações da Marinha.

EMA-401 – Manual de Mobilização Marítima

Em 5 de junho de 2023 o Chefe do Estado-Maior da Armada aprovou, para emprego na MB, a 3ª Revisão do EMA-401 - Manual de Mobilização Marítima.

A publicação tem o propósito de especificar a estrutura do Sistema de Mobilização Marítima (SIMOMAR), definir as atribuições dos seus órgãos componentes e apresentar os conceitos doutrinários aplicáveis ao planejamento da Mobilização e Desmobilização Marítimas. O Manual de Mobilização Marítima é a base doutrinária para o conhecimento, o planejamento, o preparo e a execução, no âmbito da Marinha do Brasil (MB), da Mobilização e Desmobilização Marítimas, devendo ser utilizado pelos órgãos componentes do SIMOMAR como publicação orientadora no desenvolvimento de suas atribuições.

Ela se divide em quatro capítulos. O Capítulo 1 apresenta conceitos e definições da Mobilização Nacional, detalha as fases da mobilização e a descreve nas diferentes Expressões do Poder Nacional. O Capítulo 2 descreve a estrutura do SIMOMAR e as competências dos seus órgãos componentes. O Capítulo 3 apresenta conceitos sobre a desmobilização nas Expressões do Poder Nacional e sobre a Desmobilização Marítima. Finalmente o Capítulo 4 estabelece as diretrizes do processo de planejamento da Mobilização Marítima.

Dentre as modificações implementadas, destacam-se:

- a. alteração na estrutura com reorganização da sequência de capítulos da publicação;
- b. inclusão dos conceitos previstos no Manual de Mobilização Militar – MD41-M-02;
- c. inclusão de capítulo baseado no Manual para o Planejamento da Mobilização Militar – MD41-M-03;
- d. inclusão de capítulo dedicado, exclusivamente, à desmobilização;
- e. exclusão do capítulo que tratava do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB);
- f. exclusão do capítulo que tratava do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL); e
- g. distribuição das competências do SIMOMAR por Órgão de Direção Setorial (ODS).

Esta publicação é classificada como ostensiva e não controlada e substitui a 2ª Revisão desse manual.

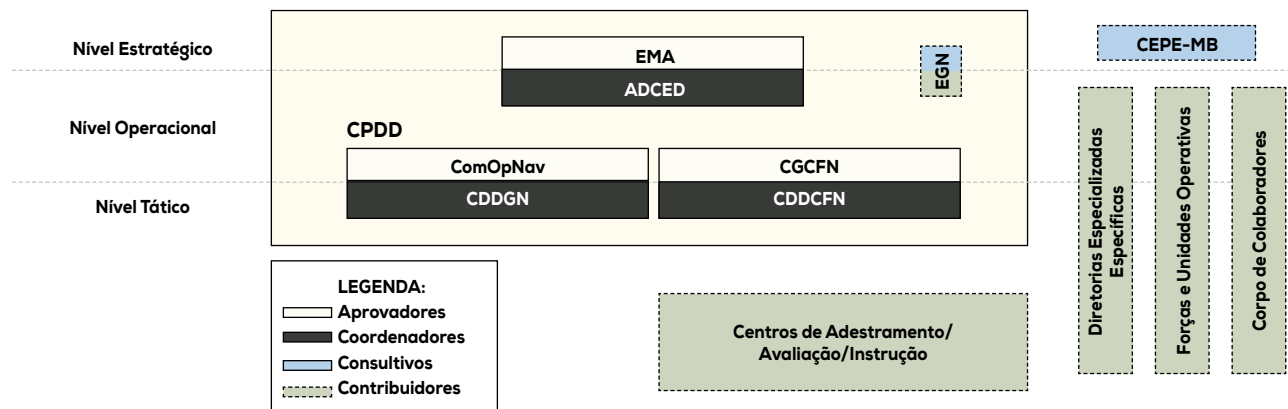
MR-1-01 – Manual de Referência da Sistemática de Desenvolvimento Doutrinário do Setor Operativo

Em 9 de fevereiro de 2023 o Comandante de Operações Navais aprovou a 1ª Edição do MR-1-01 – Manual de Referência da Sistemática de Desenvolvimento Doutrinário do Setor Operativo.

A publicação tem o propósito de estabelecer os princípios que orientam a Sistemática de Desenvolvimento Doutrinário do Setor Operativo. Este manual de referência destina-se a organizar e sistematizar a gestão do desenvolvimento doutrinário no âmbito do Setor Operativo da MB.

Está dividida em cinco capítulos e três anexos. O Capítulo 1 descreve os fundamentos da Doutrina Militar Naval (DMN) a partir da apresentação das definições básicas de Doutrina, Doutrina Militar e Doutrina Militar Naval. O Capítulo 2 estabelece os princípios de funcionamento da Biblioteca de Doutrina Militar Naval, bem como os tipos de documentos doutrinários existentes e que devem constar na biblioteca. O Capítulo 3 detalha a Gestão do Desenvolvimento Doutrinário no Setor Operativo da MB, sua estrutura e principais atribuições dos órgãos componentes, bem como o funcionamento da sistemática

Figura 7: Estrutura do SisDMB



Fonte: Brasil (2023a).

que orienta e apoia tal desenvolvimento. O Capítulo 4 descreve a dinâmica do processo de Retorno de Experiências (RETEX). Finalmente o Capítulo 5 aborda as principais orientações para elaboração dos documentos doutrinários. Os anexos apresentam as Áreas de Interesse Doutrinário atualmente definidas, descrevem as regras para a numeração dos documentos doutrinários, as boas práticas para a sua elaboração, bem como os principais aspectos relacionados à gestão da terminologia.

COMOPNAV-661 – Manual de Atividades de Abordagem Volumes I e II

Em 23 de dezembro de 2022 o Comandante de Operações Navais aprovou a 1ª Edição do COMOPNAV-661 – Manual de Atividades de Abordagem.

Este manual tem o propósito de apresentar conceitos básicos, métodos e procedimentos específicos aplicáveis às Atividades de Abordagem. Está organizado em dois volumes. O Volume I aborda os aspectos referentes ao planejamento, enquanto o Volume II apresenta as táticas, técnicas e procedimentos referentes às Atividades de Abordagem.

Figura 8: COMOPNAV-661



Fonte: Acervo da Marinha do Brasil.

Os dois volumes são classificados como reservados e não controlados. Eles incorporam e alteram procedimentos previstos no CAAML-1142 – Procedimentos para o GVI-GP, que será cancelado oportunamente.



Referências

BRASIL. Marinha. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-661**: manual de atividades de abordagem. Rio de Janeiro: ComOpNav, 2022a.

BRASIL. Marinha. Comando de Operações Navais. **MR-1-01**: manual de referência da sistemática de desenvolvimento doutrinário do setor operativo. Rio de Janeiro: ComOpNav, 2023a.

BRASIL. Marinha. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-2-5**: manual de emprego de Fuzileiros navais na Guerra Irregular. Rio de Janeiro: CGCFN, 2022b.

BRASIL. Marinha. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-40.6**: manual de embarque e carregamento de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro: CGCFN, 2023b.

BRASIL. Marinha. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-60.4**: manual de planejamento dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro: CGCFN, 2022c.

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-352**: princípios e conceitos da atividade de inteligência. 2.ed. rev. Brasília, DF: EMA, 2022d.